

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Meio Ambiente	3
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 151, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 350.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI, da Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.09	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA				
02.06.09	300000	Despesa Corrente			
02.06.09	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.09	339039.12.365.0002.2.658.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 116)	R\$	350.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO				
02.06.01	300000	Despesa Corrente			
02.06.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.06.01	339039.12.122.0002.2.659.01.200000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 69)	R\$	350.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 28 de junho de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município